



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

**LEI MUNICIPAL Nº 192 DE 17 DE MAIO DE 1.978**

**"Dispõe sobre alteração nominal  
de vias públicas"**

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo 9º, artigo 25 da Lei Orgânica dos Municípios, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das seguintes lotes e áreas públicas deste Município:

**AVIA SERRA SÍGULA 122**

Rua Santa-Cruz para Rua Mogi das Cruzes

**AVIA FIGUEIREDO**

Rua Turmalina para Rua Messias da Silva Ramos

**JARDIM GUILHERME**

Rua João R. de Almeida para Rua Daniela

**ÁREA PAULISTA**

Rua Marechal Juarez Faveira para Rua Anabela

**SERRA**

Rua Francisco Midolli para Rua Lavopés

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Maio de 1.978 - 14º Ano de Emancipação do Município.

  
AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.